



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 17/03/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 115/2020**

Dispõe sobre medidas administrativas em virtude da decretação de Situação de Estado de Emergência em Saúde Pública e dá outras providências.

O **VICE-PREFEITO** no exercício do cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 14 e 18, incisos VII, VIII, IX, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os Arts. 8, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 68, de 16 de março de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a suspensão das atividades letivas em toda rede pública municipal de ensino, para o período de 19/03/2020 até 18/04/2020.

**Parágrafo Único.** Em razão da suspensão das atividades letivas especificada no *caput* deste artigo, as convocações e respectivas contratações previstas para o encargo de cuidador, nos termos do que estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado atinente, ficam adiadas para após o prazo ali estipulado.

**Art. 2º** Suspender as atividades em curso planejadas para o mês de **MARÇO**, tais como:

- I – Festival “ELAS”;
- II – III Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;
- III – Plenárias do Orçamento Popular Participativo – OPP.

**Art. 3º** Determinar à STTTrans e à Secretaria de Planejamento que não conceda autorização para interdição de ruas destinada à eventos de pequeno e médio porte, com possível aglomeração de pessoas, bem como a autorização para realização de eventos de grande aglomeração de público, seja em espaço público e/ou particular pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 17 de março de 2020.

  
**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito em exercício

Chefia de  
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GUARABIRA**

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20  
Fone: (83) 3271-1946 – prefeitura@guarabira.pb.gov.br